



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Coordenação de Processos Seletivos
copeve@cefetmg.br
(31) 3319-7171

PROCESSO SELETIVO SUPERIOR 2025.2

ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS APROVADOS (CONVOCADOS NA 5ª CHAMADA) EM MODALIDADE DO SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS (SRV)

Leia atentamente **TODAS** as informações a seguir. Clique nos links somente após ler todo o conteúdo deste documento (contém 03 páginas)

- Os candidatos **CONVOCADOS NA 5ª CHAMADA EM MODALIDADE DO SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS (SRV)** deverão, PRIMEIRAMENTE e OBRIGATORIAMENTE, participar da Etapa de Comprovação de Exigências do SRV (ler as Seções 22 a 25 do Edital - págs. 38 a 48), assim como seguirem as instruções e **prazos descritos NESTE documento**. Clique no link a seguir para consultar o Edital, mas não se esqueça de ler todas as informações que estão abaixo NESTE documento:
https://copeve.cefetmg.br/processos/20252_SUP/arquivos/editais/edital-no-340-2025
- Do **dia 05 de setembro até às 17h00 de 16 de setembro de 2025**, todos os candidatos descritos acima deverão, obrigatoriamente, ANEXAR e SUBMETER no sistema eletrônico da COPEVE imagem de todos os documentos exigidos no Edital para comprovação dos requisitos da modalidade do SRV a que concorrem, conforme a listagem que está no **ANEXO III do Edital** (págs. 58 a 66). **O candidato que não tiver realizado o ENVIO e SUBMISSÃO dos documentos pela citada plataforma digital no prazo determinado será eliminado do processo seletivo e não poderá ocupar nenhuma vaga.**
- Para anexar e submeter os documentos bastará clicar no botão laranja denominado “Comprovar Exigências do SRV”, na Área do candidato - em “Acompanhar Inscrição” – clique a seguir para acessar a página de acompanhamento: https://copeve.cefetmg.br/loginov/20252_SUP
- Para enviar os documentos na plataforma da COPEVE, os arquivos (digitais ou digitalizados) deverão estar nos formatos PDF (*Portable Document Format*), JPG (*Joint Photographics Experts Group*) ou PNG (*Portable Network Graphics*) e atender ao limite de tamanho indicado pelo referido sistema eletrônico. As imagens deverão ser de todas as páginas dos documentos. Quando se tratar de documentos em papel, as imagens deverão ser dos documentos originais, NÃO devem ser imagens das cópias. O arquivo a ser enviado deverá mostrar cada página de forma INTEIRA (e não apenas parte dela).
- Após a submissão dos documentos, ficará disponível o **Formulário para a Análise das Exigências do Sistema de Reserva de Vagas (FAE-SRV)**, que é um comprovante de que a submissão foi efetivada. Caso o formulário não fique disponível, o candidato deverá se atentar se cumpriu todas as etapas. A documentação ficará disponível para análise da COPEVE **SOMENTE** se houver a submissão dos documentos. O CEFET-MG não se responsabiliza por documentação não submetida por motivos operacionais, congestionamento, falhas das linhas de comunicação ou qualquer outro motivo que impossibilite a transferência de dados para a sua consolidação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Coordenação de Processos Seletivos
copeve@cefetmg.br
(31) 3319-7171

- Os candidatos acima descritos convocados nas **modalidades que envolvem o critério COR-ETNIA (PPI), QUILOMBOLA ou PcD (pessoa com deficiência)**, além de submeterem os documentos, participarão de entrevista telepresencial para verificação da condição. Após concluir a submissão dos documentos, a COPEVE fará pré-análise baseada nos documentos e fotografia submetidos pelos candidatos no sistema da COPEVE, sendo que alguns poderão ser dispensados da Entrevista Telepresencial.
- A data e horário da Entrevista Telepresencial, se necessária, estará disponível na Área do Candidato - em "Acompanhar Inscrição" **a partir das 20h00 do dia 16 de setembro de 2025**. As entrevistas ocorrerão no **dia 17 de setembro de 2025** e os convocados para DEVERÃO participar obrigatoriamente e portando documento de identidade oficial com foto e seguir as instruções transmitidas pela Banca de Validação/Verificação (Comissão Específica) no momento da Entrevista, sob pena de serem eliminados do processo seletivo e não poderão ocupar nenhuma vaga em caso de descumprimento.
- Para que seja possível a realização da Entrevista Telepresencial, o candidato convocado para tal deverá observar as orientações contidas na Seção 24 do Edital (págs. 40 a 46).
- O **RESULTADO DA ETAPA DE COMPROVAÇÃO DE EXIGÊNCIAS DO SRV** (ler a Seção 25 do Edital – págs. 46 a 48) será divulgado na página do processo seletivo (https://copeve.cefetmg.br/processos/20252_SUP) no **dia 17 de setembro de 2025** (após as 20h00).
- Poderá ser registrado **RECURSO** contra o resultado da Etapa de Comprovação de Exigências do SRV **até às 23h59 do dia 18 de setembro de 2025**. Os recursos deverão ser protocolados (registrados) pelo interessado, DIRETAMENTE e EXCLUSIVAMENTE, no Sistema Eletrônico da COPEVE|CEFET-MG (https://copeve.cefetmg.br/loginov/20252_SUP) por meio de opção disponível na Área do Candidato (em "Acompanhar Inscrição"). Não será aceito nenhum recurso via e-mail ou fora do prazo. Para cada indeferimento no SRV (se for o caso), haverá campo específico de recurso para cada caso, assim como a documentação comprobatória, uma vez que cada equipe de análise terá acesso somente ao recurso relativo à sua área. Recurso interposto em campo incorreto inviabilizará a análise, pelo que será desconsiderado e mantido o indeferimento. Ao recorrer, o candidato deverá apresentar fundamentação (motivo/justificativa da interposição do recurso), anexar documento(s) – se necessário(s) e, ao final, **SALVAR O RECURSO**. Após registro do recurso, constará na Área do Candidato um código de protocolo, assim como a data e horário de registro do recurso. Se o código não estiver disponibilizado, o candidato deverá se atentar se cumpriu todas as etapas de registro do recurso, caso contrário, esse não ficará disponível para análise das equipes da COPEVE e será desconsiderado.
- O candidato que tiver apresentado recurso relativo ao critério Escola Pública e/ou Renda será reavaliado no **dia 19 de setembro de 2025**, de forma remota *on-line*. O candidato que tiver apresentado recurso relativo ao critério COR-ETNIA (PPI), QUILOMBOLA e/ou PcD será reavaliado no **dia 19 de setembro de 2025**, PRIORITARIAMENTE na forma presencial e, se for esse o caso, deverá comparecer no CEFET-MG no **dia 19 de setembro de 2025** e apresentar-se à Comissão Recursal pertinente, conforme horário e local a serem comunicados pela COPEVE no momento oportuno, **devendo o candidato ficar atento à página eletrônica do processo seletivo** (https://copeve.cefetmg.br/processos/20252_SUP) e ao e-mail e telefone(s) cadastrado(s) na inscrição.
- A hipótese de reavaliação descrita acima caberá SOMENTE ao candidato que tiver cumprido o disposto nas Seções 23 e 24 do Edital (págs. 39 a 46) e prazos contidos NESTE documento, de acordo com a modalidade do SRV para a qual foi convocado, ou seja, terá direito à reavaliação somente aqueles que foram previamente avaliados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Coordenação de Processos Seletivos
copeve@cefetmg.br
(31) 3319-7171

- O **RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS DO SRV** será divulgado no **dia 19 de setembro de 2025** (após as 20h00) na página do processo seletivo (https://copeve.cefetmg.br/processos/20252_SUP).
- Os candidatos INDEFERIDOS NO SRV, mesmo após recurso, serão eliminados do processo seletivo e não poderão ocupar nenhuma vaga. Os candidatos DEFERIDOS no SRV deverão seguir as orientações abaixo acerca da Pré-matrícula *on-line* e Matrícula Presencial/Registro Acadêmico.
- Os candidatos **CONVOCADOS NA 5ª CHAMADA EM MODALIDADE DO SRV E QUE FORAM DEFERIDOS NO SRV**, deverão preencher e imprimir, OBRIGATORIAMENTE, o Formulário Pré-matrícula *on-line* (ler a Seção 26 do Edital - págs. 48 e 49) **a partir do momento em que for divulgado resultado de deferimento no SRV**. O Formulário de Pré-matrícula *on-line* estará disponível para preenchimento na Área do Candidato - em "Acompanhar Inscrição" até o dia da Matrícula Presencial/Registro Acadêmico.
- Por tratar-se de um procedimento preliminar, a Pré-Matrícula *on-line* não garante o direito à vaga, a qual somente será efetivamente ocupada após a realização e o deferimento (homologação) do Registro Acadêmico presencial (ler a Seção 27 do Edital - págs. 49 e 50), quando então o candidato passará à condição de aluno.
- Além do preenchimento e impressão do Formulário de Pré-Matrícula *on-line*, TODOS os candidatos **CONVOCADOS NA 5ª CHAMADA EM MODALIDADE DO SRV E QUE FORAM DEFERIDOS NO SRV** deverão, OBRIGATORIAMENTE, efetuar a Matrícula Presencial/Registro Acadêmico (ler a Seção 27 do Edital - págs. 49 e 50). Para tal, deverão comparecer na Coordenação de Registro e Controle Acadêmico da Unidade do curso do CEFET-MG para o qual foram aprovados e apresentarem os documentos listados no **ANEXO IV** do Edital (págs. 67 e 68).
- A Matrícula Presencial/Registro Acadêmico dos candidatos do Sistema de Reserva de Vagas **DEFERIDOS e DEFERIDOS APÓS RECURSOS** ocorrerá de acordo com a Unidade/Curso e conforme consta no quadro abaixo. É obrigatório o comparecimento no período abaixo descrito, sob pena de eliminação do processo seletivo e perda da vaga em caso de ausência.

UNIDADE BELO HORIZONTE – CAMPI I E II

Local da Matrícula: Campus II - Av. Amazonas, 7.675 - Bairro Nova Gameleira

DATA	HORÁRIO	CURSO	MODALIDADE
18/09/2025	08h00 às 12h00 13h00 às 18h00	Engenharia de Computação	SRV DEFERIDOS
22/09/2025	08h00 às 12h00 13h00 às 18h00		SRV DEFERIDOS APÓS RECURSO